



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 54/2025 - DG/IP/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADOS/CONTRATADOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL que rege a seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas do **PROJETO: AGENTES TERRITORIAIS DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O ACESSO À TERRA E INCLUSÃO PRODUTIVA**, em execução no IFRN - Campus Ipanguaçu, por meio de convênio/contratos junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

QUADRO 1: Ofertas de vagas projeto agentes territoriais de articulação de políticas para o acesso à terra e inclusão produtiva.

CÓDIGO DA VAGA	PERFIL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	HORAS DE DEDICAÇÃO	Nº DE MESES	VALOR DA BOLSA
1	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia – IFRN Campus Ipanguaçu	1. Integralizar no mínimo 50% da carga horária do curso; 2. IRA ≥ 6,0	Organização da documentação do projeto (controles físicos e financeiros), envio à instituição gestora e suporte ao NEA (Núcleo de Estudos em Agroecologia)	01	15h/Semana	12 meses	R\$ 800,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 27 de agosto de 2025**, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/im4UCH7hRGqxNLXn8>.

1.2. Poderão se inscrever apenas os candidatos que atendam aos requisitos do Quadro I.

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos obrigatórios:

1.3.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.3.2. Comprovante de matrícula (para comprovar vínculo com o curso);

1.3.3. Histórico escolar atualizado, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

1.3.4. Os arquivos dos itens 1.3.2 e 1.3.3 devem ser nomeados da seguinte forma: NOME_DO_DOCUMENTO –

Nome do candidato.

Ex: **COMPROVANTE DE MATRÍCULA – Maria Silva / HISTÓRICO ESCOLAR – Maria Silva.**

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF (documentos em outro formato não será aceito). Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento será por ordem de classificação. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 5 (cinco) inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 5 (cinco) candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 20 (vinte) minutos.

3.1.3 As entrevistas serão online (Google Meet ou Teams). O link será enviado para o e-mail informado na inscrição.

3.1.4 Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 4 (quatro) para a Primeira Etapa e Peso 6 (seis) para a Segunda Etapa.

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo.

4. DO RESULTADOS

4.1 Todos os resultados serão publicados no site e nos quadros de aviso do IFRN - *Campus Ipangaçu*.

4.2 Recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo previsto no Anexo I, para o e-mail: agentesterritoriais.mda@gmail.com.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital.

5.2. O processo seletivo terá validade de 12 meses a contar da publicação do resultado final.

5.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.4. O valor da bolsa está definido no respectivo projeto.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	20 a 27/08/2025
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	28/08/2025
1ª ETAPA - Interposição de recurso	29/08/2025
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	01/09/2025
2ª ETAPA - Entrevistas	03/09/2025
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	04/09/2025
2ª ETAPA - Interposição de recurso contra o resultado	05/09/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	09/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 19/08/2025 22:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945309

Código de Autenticação: d71e476ad8

